

Mãe D'Água-PB, 15 de março de 2019.		Contém 01 (uma) página	
Prefeito Francisco Cirino da Silva		Vice-Prefeito Péricles Viana de Oliveira Júnior	
Chefe de Gabinete Ytapuam Nunes	Assessoria Jurídica Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes as Silva Neto Pedro Hugo Vieira de Carvalho	Sec. de Agric. e M. Ambiente José Tota Soares Figueiredo Antônio Gomes dos Santos
Sec. de Assistência Social Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos	Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer Margarida Maria Fragoso Soares José Elinaldo da Silva Oliveira	Secretaria de Educação Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha	Sec. de Finanças Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
Sec. de Infraestrutura Vilmar Ferreira Campos Normando de Lucena Soares	Sec. de Planejamento Herta Fragoso Soares. Marques Silvana Soares da Silva	Sec. de Saúde Sandra de Lourdes S. P. Teixeira Gláucia Paulino Lustosa	Tesouraria Antônio Palmeira da Costa Neto

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 009 de 15 de Março de 2019

Convoca a II Conferência Municipal de Direito da Pessoa Idosa.

O Prefeito Municipal de Mãe D'Água, em conjunto com a Presidência do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar diretrizes,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **II Conferência Municipal de direito da Pessoa Idosa**, a ser realizada no dia 19 de Março de 2019 no Auditório Professora Lucinda de Souza Justo. com o tema: **“Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas”**.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta do orçamento da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Mãe D'Água - PB, 15 de março de 2019

JOSÉ ELINALDO DA SILVA OLIVEIRA

Vice-presidente do Conselho Municipal da pessoa Idosa



FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR